



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Santa Maria Madalena

TERMO DE APOSTILAMENTO 006/2022 AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 017/03/2019 (ORGANIZAÇÃO SOCIAL PROJETO SOCIAL CRESCE COMUNIDADE – PRIMA QUALITÁ SAÚDE, CNPJ: 40.289.134/0001-99), ORIUNDA DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019, PARA CONTRATAÇÃO DE ENTIDADE QUALIFICADA PARA OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE GESTÃO DE SAÚDE DO HOSPITAL MUNICIPAL BALISEU ESTRELA, DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS) E DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA MADALENA ONDE A COBERTURA DA EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF ACONTECE ATRAVÉS DE TRÊS ESF, LOCALIZADAS NAS SEGUINTE ÁREAS: ÁREA RURAL - PSF MANOEL DE MORAES, ABRANGENDO DUAS ÁREAS EM ANEXO (LORETTI E VILA SAMPAIO), ÁREA RURAL - PSF TRIUNFO, ABRANGENDO CINCO ÁREAS EM ANEXO (OSÓRIO BERSOT, SOSSEGO DO IMBÉ, SANTO ANTÔNIO DO IMBÉ, AGULHA DOS LEAIS E BRINCO) E ÁREA URBANA – PSF COLOMBIANO DE ALMEIDA SANTOS – ARRANCHADOURO, ABRANGENDO QUATRO ÁREAS EM ANEXO (TERRAS FRIAS, RIBEIRÃO SANTÍSSIMO, BARRA LINDA E ALTO IMBÉ), POR ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO SEM FINS LUCRATIVOS, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA MADALENA, NA ÁREA DE SAÚDE.

TERMO DE APOSTILAMENTO 006/2022 AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 017/03/2019

Após análise de todo o exposto no processo 4450/18 e com base na autorização legal contida no artigo 65, inciso II, alínea “d” e §8º do da Lei nº 8.666/93, **da Cláusula Décima Primeira do referido contrato**, ficando **ratificadas** as demais cláusulas que não forem atingidas pelo disposto neste termo.

Em razão da utilização do percentual acumulado apurado pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor) como base para o reajuste, fica o valor, inicialmente pactuado em R\$ 11.318.492,08 (onze milhões, trezentos e dezoito mil, quatrocentos e noventa e dois reais e oito centavos), com a parcela mensal de R\$ 1.034.620,08 (um milhão, trinta e quatro mil, seiscentos e vinte reais e oito centavos), apostilado no valor mensal de R\$ 1.106.422,71 (um milhão, cento e seis mil, quatrocentos e vinte e dois reais e onze centavos) através do termo de apostilamento nº 008/2021, cujo valor Apostilado, doravante, será de **R\$ 1.373.922,36 (um milhão, trezentos e setenta e três mil, novecentos e vinte e dois reais e trinta e seis centavos)** mensais, na forma deste termo de apostilamento nº **006/2022**.

Santa Maria Madalena, 27 de maio de 2022.

Atenciosamente,

LUIS GUSTAVO MANHÃES SILVA
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE